

**PORTARIA TRT GP Nº 477/2014**

João Pessoa, 21 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.641/2014,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.305.569, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**II - Remover, a pedido**, a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.305.569, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente